



# Carmen Gomes Pietoso

## Leiloeira Pública Oficial

### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

1ª Data: 03 de JUNHO de 2026, a partir das 14 horas e 30 minutos;

2ª Data: 17 de JUNHO de 2026, a partir das 14 horas e 30 minutos.

**Presencial:** Avenida Vicente Monteggia, nº 2281, Cavalhada, Porto Alegre/RS

**On-line:** [www.pietosoleiloes.lel.br](http://www.pietosoleiloes.lel.br)

**Informações:** (51) 3249.8624/ 3241.5518 / 99909.8624 / [contato@pietosoleiloes.lel.br](mailto:contato@pietosoleiloes.lel.br)

**Processo:** 5078080-59.2022.8.21.0001

**Natureza:** EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**Exequente:** COND. EDIF. CACIQUE/ **Executado:** SIJ SERVICO DE INFORMACOES JUDICIARIAS LTDA

**CARMEN GOMES PIETOSO**, Leiloeira Pública Oficial, matr. 075/89 na JUCISRS, autorizada pelo (a) MM (a). Juiz (a) da 8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE/RS, alienará em Público Leilão PRESENCIAL E ON-LINE (simultâneo), na forma do artigo 881 e seguintes do NCPC, em dia, hora e sítio eletrônico supracitados, o (s) bem (ns) a seguir descrito (s):

**O APARTAMENTO Nº 506 DO EDIFÍCIO CACIQUE, À RUA DOS ANDRADAS Nº 943, LOCALIZADO NO 5º PAVIMENTO OU 4º ANDAR, DE FRENTE E À DIREITA DE QUEM OLHA O EDIFÍCIO DE FRENTE, COM A ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 63MQ46, DA QUAL 48MQ33 DE ÁREA PRÓPRIA. QUARTEIRÃO: RUAS DOS ANDRADAS, CALDAS JÚNIOR, RIACHUELO E GENERAL JOÃO MANOEL. BAIRRO: CENTRO. MATRÍCULA Nº 150.334 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE/RS. Avaliação/Lance Mínimo 1º Leilão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Lance Mínimo 2º Leilão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);**

Caso não haja licitante pelo valor da avaliação no 1º leilão, o (s) Bem (ns) retornará (ão) à oferta 2º leilão, tendo como valor mínimo o percentual de 50% da avaliação, conforme art. 891 § único do NCPC, na data, hora e local supracitados. **INTIMAÇÃO:** Ficam desde já intimados, através do presente edital, os executados supramencionados, cônjuges, coproprietários, terceiros interessados, usufrutuários, locatários, enfiteutas, credores (inclusive o fiduciário: Caixa Econômica Federal), promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. **ÔNUS:** Constam na copia da matrícula expedida em 20/06/2024 os seguintes gravames: Alienação fiduciária em garantia (R-9) e Penhora (Av-11). Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *PROPTER REM*, conforme art. 908, § 1º do NCPC sub-rogam-se sobre o preço da arrematação. Pagamento à vista, na forma do art. 892 do NCPC ou parcelado na forma do art. 895 do NCPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do NCPC, sendo: até o início do 1º leilão por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do 2º leilão por valor não inferior ao mínimo suprainformado, com 25% do lance à vista e o restante em no máximo 30 meses corrigidos monetariamente. A comissão da Leiloeira é de 10% (dez por cento) sobre o valor do arremate. Na hipótese de Acordo ou Remição após a realização da alienação, a Leiloeira fará jus à comissão de 5% conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. As imagens disponibilizadas no site e informações publicitárias são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo. O bem será alienado no estado em que se encontra, não cabendo reclamações, desistência ou cancelamento, após confirmado o lance no site da Leiloeira, e, caso não seja arrematado durante a transmissão ao vivo ficará em aberto no site até às 18 horas do dia do leilão para o recebimento de lance (s) tardio (s). O leilão será realizado simultaneamente nas modalidades presencial e on-line, com transmissão ao vivo pela plataforma streaming *YouTube* e no endereço eletrônico da Leiloeira ([www.pietosoleiloes.lel.br](http://www.pietosoleiloes.lel.br)), onde também estará disponibilizada a certidão de matrícula do imóvel, e, para estar apto a participar do Leilão, o interessado deverá se habilitar previamente, em até 24h antes do seu início. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.

Porto Alegre, 20 de abril de 2026.



*Carmen Gomes Pietoso*  
*Leiloeira Pública Oficial*

**EDITAL DE LEILÃO ON-LINE E PRESENCIAL**

**1ª Data: 03 de JUNHO de 2026 às 14 horas e 30 minutos;**

**2ª Data: 17 de JUNHO de 2026 às 14 horas e 30 minutos.**

**Endereço Eletrônico: [www.pietosoleiloes.lel.br](http://www.pietosoleiloes.lel.br)**

**Informações: (51) 3249.8624 / 3241.5518/ 99909.8624 / [contato@pietosoleiloes.lel.br](mailto:contato@pietosoleiloes.lel.br)**

**Processo: 5010304-33.2008.21.0001**

**Natureza: MONITÓRIA**

**Autor: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / Réu: MARIA LUIZA D OLIVEIRA SILVA**

**CARMEN GOMES PIETOSO**, Leiloeira Pública Oficial, matr. nº 075/89 na JUCISRS, autorizada pelo **(A) MM (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS**, VENDERÁ em Público Leilão em modalidade simultânea **(PRESENCIAL e ON-LINE)**, nos termos do artigo 881 e seguintes do CPC, com transmissão Ao Vivo no ambiente virtual da Leiloeira e através da plataforma *YouTube* nos dias, hora e local acima mencionados, o bem abaixo descrito:

**ESTACIONAMENTO 12 DO EDIFÍCIO VILLA BRANCA SITUADO NA AV. TERESOPOLIS, Nº 3.018**, na garagem coletiva, no subsolo, com acesso por um corredor que fica à direita de quem da Av. Teresópolis olha o edifício. Localizado na 4ª fila de frente para os fundos, a esquerda de quem da Av. olha para o edifício com a área real privativa de 12,00m² e real total de 19,60m². Bairro Teresópolis. **Matricula nº 27.902 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre. Avaliação: R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) em 19/06/2024.

O bem será leilado pelo valor da avaliação em primeira hasta, conforme art. 891 § único do CPC e, em não havendo licitante no 1º leilão, retornarão em 2º leilão por 75% (setenta e cinco por cento) do valor da avaliação – considerando a quota-parte dos herdeiros, em data, hora e local supracitados. Observação: Conforme Sentença proferida em Evento nº 120 “a penhora recai sobre a meação da Executada Maria Luiza D’Oliveira Silva, sendo que o equivalente a quota parte dos herdeiros de Odelmo D’Oliveira Silva recairá sobre o produto da alienação do bem.” **INTIMAÇÃO:** Ficam desde já intimados, através do presente Edital, as partes supramencionados, procuradores constituídos, sucessores e cônjuges, terceiros interessados, credores, promitentes compradores/vendedores, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. **ÔNUS:** Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *PROPTER REM*, conforme art. 908, § 1º do CPC sub-rogam-se sobre o preço da arrematação. **PAGAMENTO:** Pagamento à vista, na forma do art. 892 do NCPC ou parcelado na forma do art. 895 do NCPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do NCPC, com 25 % do lance à vista e o restante em no máximo 30 meses corrigidos monetariamente. O lance á vista prevalecerá sobre o lance parcelado conforme art. 895, § 7º do CPC. A comissão da Leiloeira é de 5% sobre o valor do arremate, exclusivamente á vista. Na hipótese de Acordo ou Remição após a realização da alienação, a Leiloeira fará jus à comissão de 5% conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. É facultado às partes e/ou seus procuradores, o acompanhamento presencial do leilão, no escritório à Avenida Vicente Monteggia, nº 2281, Cavalhada, Porto Alegre/RS. As imagens disponibilizadas no site e informações publicitárias são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo. O bem será alienado no estado em que se encontra, não cabendo reclamações, desistência ou cancelamento, após confirmado o lance no site da Leiloeira, e aqueles que não forem arrematados durante a transmissão Ao Vivo, ficarão em aberto no site até às 18 horas do dia do leilão para o recebimento de lances. Para estar apto a participar do Leilão, o interessado deverá se habilitar previamente, em até 24h antes do seu início. Ao habilitar-se, o mesmo fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.